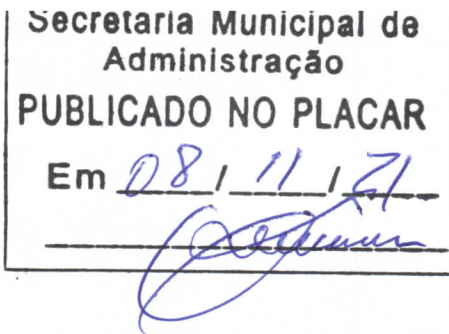




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.424, de 08 DE NOVEMBRO DE 2021.



Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR/ MOVIMENTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2493, de 30 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares por anulação de dotação, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

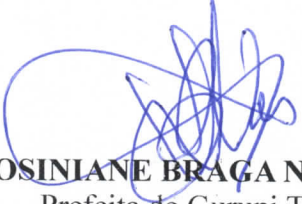
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar/ movimentações no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.330.991,31 (dois milhões trezentos e trinta mil novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo único.

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO ÚNICO

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1424 DE 08 de Novembro de 2021

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0601.15.452.0675.2112.319004.00100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D. -	97.689,60
06.0601.15.452.0675.2112.319011.00100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D. -	197.110,26
06.0601.15.452.0675.2112.319113.00100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D. -	20.717,28
06.0601.15.452.0675.2112.339030.00100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D. -	18.324,50
06.0601.15.452.0675.2112.339039.00100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D. -	2.764,92
06.0601.15.452.0675.2112.339047.00100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D. -	2.917,22
06.0601.15.452.0675.2112.469071.00100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D. -	9.954,56
06.0601.15.452.0675.2461.319011.00100000	REVITALIZ.PRACAS, JARD.CANT.CENTRAIS -	5.126,12
06.0601.15.452.0675.2461.339039.00100000	REVITALIZ.PRACAS, JARD.CANT.CENTRAIS -	6.000,00
06.0601.15.452.0675.2464.339030.00100000	SERVICO DE ROCAGEM -	2.653,88
07.0709.10.302.1043.2142.339030.04010000	SAMU - BLMAC -	25.000,00
07.0709.10.302.1043.2143.339030.00400000	CAPS - CENTRO DE AT PSICOSSOCIAL - BLMAC -	6.300,00
07.0709.10.302.1043.2143.339030.04010000	CAPS - CENTRO DE AT PSICOSSOCIAL - BLMAC -	9.000,00
07.0709.10.302.1043.2144.339030.04010000	UPA - UNID DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC -	7.000,00
07.0709.10.302.1043.2308.339030.00400000	CAPS-ADIII-CENTRO AT PSICOSS- BLMAC -	7.000,00
07.0709.10.302.1043.2308.339039.00400000	CAPS-ADIII-CENTRO AT PSICOSS- BLMAC -	6.000,00
07.0709.10.304.1044.2150.339030.00400000	VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG -	6.000,00
07.0709.10.304.1045.2149.339030.00400000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES-BLVIG -	12.000,00
07.0709.10.304.1045.2149.339039.00400000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES-BLVIG -	8.000,00
07.0709.10.305.1045.2152.339030.00400000	COMBATE A DENGUE - BLVIG -	13.000,00
07.0709.10.305.1045.2152.339039.00400000	COMBATE A DENGUE - BLVIG -	7.000,00
10.1001.04.122.0441.2005.339036.00100000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -	5.500,00
13.1305.04.123.0446.2036.339093.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	34.700,00
13.1305.28.843.0447.2038.469071.00100000	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO -	161.000,00
14.1406.12.361.1244.2401.339039.00200000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II -	560.000,00
14.1406.12.361.1248.2428.339014.00200000	MANUT.SEC.MUNIC.DE EDUCACAO - SEMEG -	3.000,00
14.1406.12.361.1248.2428.339039.00200000	MANUT.SEC.MUNIC.DE EDUCACAO - SEMEG -	100.000,00
14.1406.12.361.1248.2428.469071.00200000	MANUT.SEC.MUNIC.DE EDUCACAO - SEMEG -	168.000,00
20.2013.15.452.0671.2075.469071.00100000	MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL -	307.768,30
20.2013.26.782.0668.2081.339030.00100000	CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS -	208.336,31
32.3201.13.392.1341.2534.339031.01050000	FOMENTO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL -	313.128,36
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.330.991,31

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.330.991,31**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação

07.0709.10.122.1040.2114.339036.00400000	APOIO ADMINISTRATIVO -	52.000,00
07.0709.10.122.1040.2114.339091.00400000	APOIO ADMINISTRATIVO -	13.300,00
07.0709.10.303.1046.2135.339030.04010000	POLITICAS PUBL ASSIST FAMACEU - BLFARMB -	41.000,00
10.1001.04.122.0441.2005.339032.00100000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -	2.500,00
10.1001.04.122.0441.2005.339039.00100000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -	500,00
11.1102.04.122.0442.2013.319113.00100000	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS -	2.500,00
13.1305.04.123.0446.2035.339014.00100000	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE -	733,72
13.1305.04.123.0446.2035.339030.00100000	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE -	4.314,35
13.1305.04.123.0446.2035.339039.00100000	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE -	6.979,89
13.1305.04.123.0446.2036.319096.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	733,72
13.1305.04.123.0446.2036.339004.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	733,72
13.1305.04.123.0446.2036.339018.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	510,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1424 DE 08 de Novembro de 2021

13.1305.04.123.0446.2036.339035.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	362,26
13.1305.04.123.0446.2036.339039.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	500,00
13.1305.04.123.0446.2036.339047.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	42,54
13.1305.04.123.0446.2036.339093.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	14.700,81
13.1305.04.123.0446.2036.449039.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	941,58
13.1305.04.123.0446.2036.449051.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	348,56
13.1305.04.123.0446.2036.449052.00100000	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -	98.781,91
13.1305.04.123.0446.2314.339014.00100000	MANUT DAS ATIV DA DIVISAO DA ARRECADACAO -	565,14
13.1305.04.123.0446.2314.339030.00100000	MANUT DAS ATIV DA DIVISAO DA ARRECADACAO -	467,43
13.1305.04.123.0446.2314.339036.00100000	MANUT DAS ATIV DA DIVISAO DA ARRECADACAO -	467,43
13.1305.04.123.0446.2315.339036.00100000	MANUTENCAO DAS AT. DO CONTENCIOSO FISCAL -	30,00
13.1305.04.123.0446.2316.339014.00100000	MODERNIZACAO DA SEC DE PLANEJ E FINANCA -	233,71
13.1305.04.123.0446.2316.339030.00100000	MODERNIZACAO DA SEC DE PLANEJ E FINANCA -	467,43
13.1305.04.123.0446.2316.339039.00100000	MODERNIZACAO DA SEC DE PLANEJ E FINANCA -	804,57
13.1305.28.843.0447.2038.329021.00100000	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO -	45,66
13.1305.28.843.0447.2038.329022.00100000	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO -	733,72
13.1305.28.843.0447.2038.329023.00100000	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO -	733,72
13.1305.28.843.0447.2038.339039.00100000	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO -	733,72
13.1305.28.843.0447.2038.339092.00100000	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO -	733,72
14.1406.12.361.1244.1246.449051.00200000	OBRAS DE REFORMAS ENS.FUND. I EII -	360.000,00
14.1406.12.361.1244.1247.339030.00200000	PROG. INOV.TECNOLOGICA - ENS.FUND.I E II -	200.000,00
14.1406.12.361.1244.1247.449052.00200000	PROG. INOV.TECNOLOGICA - ENS.FUND.I E II -	168.000,00
14.1406.12.361.1247.2427.339039.00200000	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO -	103.000,00
20.2013.15.451.0673.1130.339030.00100000	CONSTRUCAO DE MEIO FIO -	7.768,30
20.2013.15.451.0673.1130.449030.00100000	CONSTRUCAO DE MEIO FIO -	50.000,00
20.2013.15.451.0673.1132.449030.00100000	CONFEC. DE PROD.DE ARTEFATOS DE CIMENTO -	50.000,00
20.2013.15.451.0673.1135.339030.00100000	OBRAS C/PARQUES, PRAC.CANTEIROS CENTRAIS -	117.527,06
20.2013.15.451.0673.1135.339093.00100000	OBRAS C/PARQUES, PRAC.CANTEIROS CENTRAIS -	2.000,00
20.2013.15.451.0673.1135.449051.00100000	OBRAS C/PARQUES, PRAC.CANTEIROS CENTRAIS -	67.810,34
20.2013.15.451.0673.1135.449052.00100000	OBRAS C/PARQUES, PRAC.CANTEIROS CENTRAIS -	20.496,63
20.2013.15.451.0674.2458.339030.00100000	PINTURA DE MEIO FIO -	40.000,00
20.2013.15.452.0668.2078.449052.00100000	MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS -	50.000,00
20.2013.15.452.0668.2449.339030.00100000	CONSERV.DE VIAS URBANAS NAO PAVIMENTADAS -	50.000,00
20.2013.15.452.0668.2451.339039.00100000	DESSASSOREAMENTO DOS CORREGOS E CANAIS -	60.000,00
20.2013.15.452.0671.1123.339030.00100000	REFORMA E AMPLIACAO DOS PROPRIOS MUNICIP -	30.000,00
20.2013.15.452.0671.2079.339030.00100000	MANUT. DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS -	50.000,00
20.2013.17.452.0674.2553.339030.00100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO ? SANEAMENTO -	50.000,00
20.2013.17.452.0674.2554.449030.00100000	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS ? SANE - AMENTO	50.000,00
20.2013.17.452.0674.2557.339030.00100000	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA ? SANEAME - NTO	20.000,00
20.2013.17.452.0674.2557.339039.00100000	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA ? SANEAME - NTO	10.000,00
20.2013.17.452.0674.2559.339030.00100000	criação de entrep. de entulhos e galhada - S ? SANEAMENTO	28.336,31
20.2013.26.782.0668.2081.339030.00100000	CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS -	25.424,31
20.2013.26.782.0669.1207.449030.00100000	PAVIMENTACAO COM REVESTIMENTO EM TSD -	60.000,00
20.2013.26.782.0669.1501.449051.00100000	PAVIMENTAÇÃO ? PROGRAMA AVANÇAR CIDADES -	100.000,00
32.3201.13.392.1341.2534.336045.01050000	FOMENTO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL -	313.128,36

Total Redução - Anulação de Dotação

2.330.991,31

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 08 de Novembro de 2021

- Prefeito(a) Municipal -